



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE
Nº 004/2019**

Aos 19 dias do mês de junho de 2019, na forma prevista no art. 75 do Regimento Administrativo do BRDE aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26/11/2018, reuniu-se o Comitê de Remuneração e Elegibilidade para apreciação do seguinte assunto, conforme estabelecido no art. 65 do Regimento Administrativo.

I. ASSUNTO

1. Nomeação de Membro do Conselho de Administração

Apreciação dos documentos relativos à nomeação do Senhor **WAGNER MARCOS SALAI**, RG nº 3.576.419, como Representante do Estado de Santa Catarina no Conselho de Administração do BRDE, conforme Decreto nº 143, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 07/06/2019.

Participação: Chefe da Consultoria Jurídica, Gilnei R. S. Vargas, e Consultor Jurídico Adjunto, Marcelo Kruehl Milano do Canto.

Deliberação: Considerando os documentos apresentados, com destaque ao Parecer CONJUR 2019/078, de 19/06/2019, conhecido o resultado das pesquisas realizadas pelo BRDE e ouvidos os esclarecimentos apresentados pela CONJUR, o Comitê **DELIBEROU** que o Senhor **WAGNER MARCOS SALAI** preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de Conselheiro de Administração do BRDE, bem como não se enquadra nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários do BRDE.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

MARCELO HAENDCHEN DUTRA
Presidente do Comitê

ALLAN JONES DOS SANTOS
Membro do Comitê de Auditoria –
Representante do Estado do PR

DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME
Membro do Comitê de Auditoria –
Representante do Estado do RS

OSNI JOSÉ SCHROEDER
Membro do Comitê de Auditoria –
Representante do Estado de SC